

## **RESOLUÇÃO Nº196/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 10 de outubro de 2024, às 9:30 horas, por web conferencia.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o OF/PMF/GAB/SEMUS Nº 0158/2024 de 30 de agosto de 2024, do Município de Fundão, solicitando a aprovação para reforma do telhado Pronto Atendimento (PA), Dr. César Agostini, Unidade Especializada em Saúde, Proposta Nº 91488424001, Emenda Parlamentar Federal, no valor de R\$ 404.941.000,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais) cadastrada junto ao Ministério da Saúde;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 025/2024 da CIR Metropolitana, que aprova a captação de recurso federal, por meio da Proposta Nº 91488424001, no valor de R\$ 404.941.000,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais), cadastrada no Ministério da Saúde, para reformar o telhado do Pronto Atendimento, Dr. César Agostini/ Unidade Especializada em Saúde, do município de Fundão - ES.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 11 de outubro de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 11/10/2024 17:24:02 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 11/10/2024 17:24:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-H6HJS6>